



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 145/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, aos servidores abaixo especificados com início a partir do dia 01 de fevereiro à 31 de janeiro de 2017.

MATRÍCULA	NOME
966	PEDRO JOÃO DE SOUZA
1490	EDJAMES ALVES DOS SANTOS
1494	ELIANA ROSA DE SOUZA YOYO LIMA
1444	MARIA CELIA SOUTO DE AZEVEDO
720	MARIA LÚCIA DE SOUZA BARROS
1706	NADIANE MARIA DIAS LACERDA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO